

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

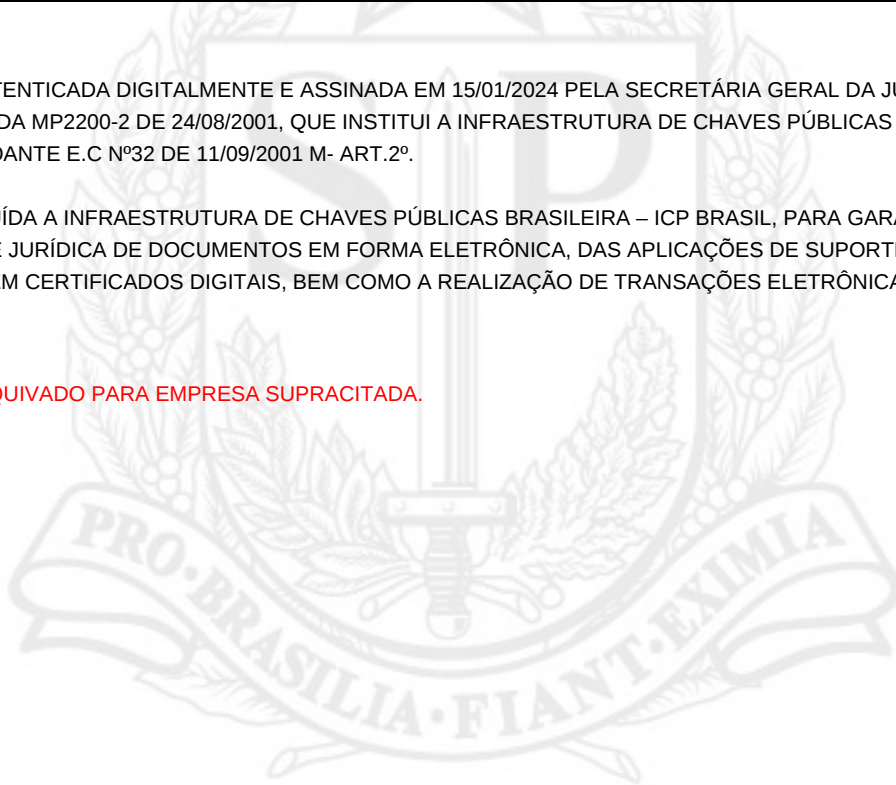
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UNICOPIAS FRANCA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35233737897	CNPJ 10.789.301/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.007.501/24-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:37:56	CÓDIGO DE CONTROLE 228368680
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331277363



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Abertura de Filial		
NOME EMPRESARIAL UNICOPIAS FRANCA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOUTOR PEDRO DE TOLEDO		NÚMERO 1051
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARI	CEP 14404605
MUNICÍPIO FRANCA		UF SP
E-MAIL CONTATO.ESCRITORIOBRASIL@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 10789301000108	NIRE - SEDE 35233737897
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELO JOSE LUCAS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

08/01/2024

Página 1 de 1



Clicksign dd94495f-44b4-485a-8a62-7f749aa7e04f

Documento - Capa de Filial.pdf

Documento número #dd94495f-44b4-485a-8a62-7f749aa7e04f

Hash do documento original (SHA256): bc2affa0ba28c9872f113c5b27f3c6a633e15504cc69d485d33e02ae0fdddb2f

Assinaturas

 **MARCELO JOSÉ LUCAS**

CPF: 081.465.638-21

Assinou em 08 jan 2024 às 13:12:11

Log

- 08 jan 2024, 13:09:33 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 criou este documento número dd94495f-44b4-485a-8a62-7f749aa7e04f. Data limite para assinatura do documento: 07 de fevereiro de 2024 (13:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jan 2024, 13:09:33 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 adicionou à Lista de Assinatura: marcelopessoal@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JOSÉ LUCAS e CPF 081.465.638-21.
- 08 jan 2024, 13:12:11 MARCELO JOSÉ LUCAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelopessoal@yahoo.com.br. CPF informado: 081.465.638-21. IP: 177.106.49.28. Componente de assinatura versão 1.711.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 jan 2024, 13:12:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dd94495f-44b4-485a-8a62-7f749aa7e04f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dd94495f-44b4-485a-8a62-7f749aa7e04f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 às 13:13 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Documento - Capa de Filial - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

76db7d18f1209b44182150408cfb48618dbba5ab815b6c28b4f26bb29aa6f34a

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
R N 4 F H U E M K U

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNICÓPIAS FRANCA LTDA
CNPJ: 10.789.301/0001-08
NIRE: 35233737897**

PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO, brasileira, natural de Franca/SP, nascida em 13 de abril de 1980, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.098.928-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 216.330.938-08 e CNH sob n.º 00824825040, residente e domiciliada na Rua das Tulipas, n.º 230, Jardim Flórida, na cidade Franca, Estado de São Paulo, CEP n.º 14.403-268;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **UNICÓPIAS FRANCA LTDA**, com sede no município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Pedro de Toledo, n.º 1051, bairro Parque Universitário, CEP n.º 14404-605, inscrita no CNPJ sob n.º 10.789.301/0001-08, com seu Ato Constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35233737897, em 14/07/2023. Tem justo e contratado, a alteração do contrato social da Sociedade Empresária Limitada, nos seguintes termos e condições:

PRIMEIRA: Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Capitão Zeca de Paula, n.º 315, bairro Jardim Consolação, no município de Franca/SP, CEP n.º 14400-160.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de fotocópias de documentos, digitalização, xerografia, escaneamento de cópias, serviço de encadernação combinado com a reprodução de cópias, xerox, serigrafia em material publicitário e brindes, serviços de sublimação. Bem como a comercialização a varejo de artigos de papelaria, de escritório, material escolar e de expediente, impressão sob encomenda de cartazes, folhetos, catálogos, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners. Além de fabricação de materiais em serigrafia (silk-screen),

UNICÓPIAS FRANCA LTDA

Página 1 de 5

PB

Clicksign ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907

impressos para fins publicitários ou promocionais em lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo. Ademais, faz-se a comercialização varejista de artigos do vestuário e acessórios.

SEGUNDA: Em razão da alteração, a sócia decide aprovar e dar nova redação ao Contrato Social da Sociedade, o qual, passa a vigorar da seguinte forma:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem o nome empresarial de **UNICÓPIAS FRANCA LTDA**, e sua sede está estabelecida no município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Pedro de Toledo, n.º 1051, Parque Universitário, CEP n.º 14.404-605.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem com objeto social as atividades de fotocópias de documentos, digitalização, xerografia, escaneamento de cópias, serviço de encadernação combinado com a reprodução de cópias, xerox, serigrafia em material publicitário e brindes, serviços de sublimação. Bem como a comercialização a varejo de artigos de papelaria, de escritório, material escolar e de expediente, impressão sob encomenda de cartazes, folhetos, catálogos, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners. Além de fabricação de materiais em serigrafia (silkscreen), impressos para fins publicitários ou promocionais em lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo. Ademais, faz-se a comercialização varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em estabelecimento eleito como sede, na Rua Doutor Pedro de Toledo, n.º 1051, Parque Universitário, município de Franca, Estado de São Paulo, CEP n.º 14.404-605, no qual serão exercidas as atividades de fotocópias de documentos, digitalização, xerografia, escaneamento de cópias, serviço de encadernação

UNICÓPIAS FRANCA LTDA

Página 2 de 5

PB

Clicksign ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907

combinado com a reprodução de cópias, xerox, serigrafia em material publicitário e brindes, serviços de sublimação. Bem como a comercialização a varejo de artigos de papelaria, de escritório, material escolar e de expediente, impressão sob encomenda de cartazes, folhetos, catálogos, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners. Além de fabricação de materiais em serigrafia (silkscreen), impressos para fins publicitários ou promocionais em lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo. Ademais, faz-se a comercialização varejista de artigos do vestuário e acessórios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em estabelecimento eleito como Filial situado Rua Capitão Zeca de Paula, nº 315, bairro Jardim Consolação, no município de Franca/SP, CEP nº 14400-160, no qual serão exercidas as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, concentrado pela sócia da seguinte forma:

PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO

Subscreve 10.000 quotas no valor de	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00
--------------------------------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando a data de início das atividades registrada na JUCESP em 25 de março de 2009.

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

consentimento da sócia, a qual terá igualdade de condições, preços e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA - DA JUSTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sócia autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estipulado, observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não tendo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GENERALIDADES

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos nos Artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) que disciplina as Sociedades Limitadas e, nas omissões deste, pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do citado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da comarca de Franca estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, firma o presente em 01 (uma) via digital, para que seja levado a registro e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Franca/SP, 8 de janeiro de 2024.

PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO

UNICÓPIAS FRANCA LTDA

Página 5 de 5

Clicksign ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907

PB



Certifico o registro sob o nº 1.007.501/24-8 em 11/01/2024 da empresa UNICÓPIAS FRANCA LTDA, NIRE nº 35233737897, protocolado sob o nº SPP2331277363. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228368680. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

UNICÓPIAS FRANCA LTDA - CONSTITUIÇÃO FILIAL.pdf

Documento número #ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907

Hash do documento original (SHA256): d3ae8be83c38e44f8a89d967aebfa7c717fbb6eef3ac18d1dbe850399de2170e

Assinaturas

 **PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO**

CPF: 216.330.938-08

Assinou como sócio(a) em 08 jan 2024 às 11:38:45

Log

- 08 jan 2024, 11:26:12 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 criou este documento número ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907. Data limite para assinatura do documento: 07 de fevereiro de 2024 (11:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jan 2024, 11:26:12 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 adicionou à Lista de Assinatura: unicopiaspersonalizados@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO e CPF 216.330.938-08.
- 08 jan 2024, 11:26:12 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 adicionou o signatário unicopiaspersonalizados@gmail.com para assinar como sócio(a) e rubricar todas as páginas.
- 08 jan 2024, 11:38:45 PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail unicopiaspersonalizados@gmail.com. CPF informado: 216.330.938-08. Rubricou todas as páginas. IP: 189.15.224.107. Componente de assinatura versão 1.711.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 jan 2024, 11:38:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ed6d47f2-892b-4605-bdcf-c8bbb1ac9907, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 às 13:01 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

UNICÓPIAS FRANCA LTDA - CONSTITUIÇÃO FILIAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e0e016c650c8677adf39388a8e865b003bd5f6b235501e238c08823210d4ffc6

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H H 8 W B D X E B 8

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO

Eu, PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO, portador do Documento de Identificação nº 28098928-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21633093808, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UNICOPIAS FRANCA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CAPITAO ZECA DE PAULA, 315 - Bairro: JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP CEP 14400160, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO (Sócio-Administrador)
28098928-3

Clicksign 9d27c950-8e32-4079-a881-85cc44bef448

Documento - Declaração de Licenciamento (14).pdf

Documento número #9d27c950-8e32-4079-a881-85cc44bef448

Hash do documento original (SHA256): ddf406ee1c5dcfa5de01bd23b159d8e9f8680634c75e30ab1a7c4105e46cea61

Assinaturas

 **PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO**

CPF: 216.330.938-08

Assinou como sócio(a) em 08 jan 2024 às 13:34:56

Log

- 08 jan 2024, 13:08:59 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 criou este documento número 9d27c950-8e32-4079-a881-85cc44bef448. Data limite para assinatura do documento: 07 de fevereiro de 2024 (13:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jan 2024, 13:08:59 Operador com email contato.escritoriobrasil@gmail.com na Conta a178a5b4-aecf-4fd5-a5f0-fa53311733b1 adicionou à Lista de Assinatura: unicopiaspersonalizados@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO e CPF 216.330.938-08.
- 08 jan 2024, 13:34:57 PAOLA BARROS PEDIGONE PALENCIANO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail unicopiaspersonalizados@gmail.com. CPF informado: 216.330.938-08. IP: 189.15.224.107. Componente de assinatura versão 1.711.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 jan 2024, 13:34:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d27c950-8e32-4079-a881-85cc44bef448.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d27c950-8e32-4079-a881-85cc44bef448, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 às 14:05 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Documento - Declaração de Licenciamento (14) - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

4ee600bc7b6a2ccb5537fad507b756cb8c331d0eb85fda3c36cbc8327560316e

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
S Z V O N A L W J T

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCELO JOSE LUCAS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP197667**, expedida em **05/08/1999**, inscrito no CPF nº 08146563821, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Instrumento

São Paulo, 08/01/2024.

MARCELO JOSE LUCAS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331277363** de Abertura de Filial da empresa **UNICOPIAS FRANCA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/01/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331277363.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **UNICOPIAS FRANCA LTDA de NIRE 35233737897**, protocolizado sob o número **SPP2331277363** em **11/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1007501248 - nire de filial 35905525522**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 07/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DOCUMENTOS (6) (1).pdf

MARCELO JOSE LUCAS	08146563821	08/01/24 14:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

ARQUIVO DE CONSTITUIÇÃO DE FILIAL - UNICÓPIAS FRANCA LTDA.pdf

MARCELO JOSE LUCAS	08146563821	08/01/24 14:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

MARCELO JOSE LUCAS	08146563821	08/01/24 14:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331277363